


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



Relatório nº 4/2019/FACED

Processo nº 23117.041578/2019-22

Interessado: Vanessa Therezinha Bueno Campos

Resultado EDITAL 64\_UFU\_PROEXC\_2019\_Bolsista de Extensão PEIC 2019\_ Educação Ambiental e Cultura Empreendedora

Diante do recurso apresentado pelo/a estudante, com o número de matrícula 1181EDF019, informo que foi INDEFERIDO, visto que todos/as os/as candidatos/as foram avaliados com proporcionalidade e equidade conforme critérios explicitados no Edital, EDITAL 64\_UFU\_PROEXC\_2019\_Bolsista de Extensão PEIC 2019\_ Educação Ambiental e Cultura Empreendedora, sendo, por conseguinte, mantida a classificação.



<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>CRA</b> <b>ver observação</b>	<b>CARTA</b> <b>VALOR = 10 pontos</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b> <b>VALOR = 10 pontos</b>	<b>TOTAL</b>
1º	Gabriella Morarak G. Ferreira	92,286 = 10	9,5	10,0	29,5
2º	Bruna Caroline de S. Cintra	87,789 = 9,5	9,8	10,0	29,3
3º	Ghabriel Honório da Silva	80,807 = 9,5	9,5	10,0	29,0
4º	Renara Soares F. da Silva	80,556 = 9,5	9,5	8,0	27,0
5º	Guilherme Carmona R. Silva	54,794 = 8,0	7,8	10,0	25,8

6°	Júlia Resende Mota	62,667 = 8,5	6,5	10,0	25,0
7°	Mariana Cristina B. Custódio	66,136 = 8,5	6,0	10,0	24,5
8°	Mariana Rocha da Costa	54,200 = 8,0	7,8	8,0	23,8
9°	Hércules Rodrigo S. Souza	82,737 = 9,5	4,0	9,0	22,5
10°	Vitória Emanuelle M. Ramos	72,316 = 9,0	6,0	7,0	22,0
11°	Bianca Gonzaga A. Silva	1° período – não apresentou	8,8	9,0	17,8
12°	Tayná Piau F. Freitas	1° período – não apresentou	8,5	6,0	14,5

### Observação

- 1) De acordo com a análise do Curriculum Vitae todos os candidatos estariam aptos a participarem do projeto.
- 2) Consideramos como critério para a seleção o CRA, a Carta de intenção e a Disponibilidade durante a semana e aos sábados para cumprir a exigência de 20h de atividades (a horta exige manutenção diária, inclusive nos finais de semana).
- 3) Ao CRA atribuímos os seguintes valores:

CRA	PONTUAÇÃO
90-100	10

80-89,999	9,5	 	Documento assinado eletronicamente por <b>Vanessa Therezinha Bueno Campos, Professor(a) do Magistério Superior</b> , em 12/07/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> .
70-79,999	9		
60-69,999	8,5		A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador <b>1394274</b> e o código CRC <b>EA9A0F37</b> .
Abaixo de 60	8		

Referência: Processo nº 23117.041578/2019-22

SEI nº 1394274